



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4707 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.421 e 1.422, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovados pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção geral na sede da Associação de Moradores da Barragem Sanchuri, e também que preste informações sobre as providências já tomadas ou previstas, para a adequação das portas conforme as exigências técnicas na sede, apontados em laudo técnico do Corpo de Bombeiros relativo às normas de prevenção e combate a incêndios.
2. Este espaço sempre teve grande importância para a comunidade, sendo amplamente utilizado para atividades culturais, físicas, reuniões comunitárias e eventos sociais, atendendo pessoas de todas as idades, especialmente crianças e idosos. No entanto, devido à falta de manutenção, agravada pelas chuvas recentes, o local encontra-se atualmente sem condições adequadas de uso e está, no momento, desativado.
3. Os principais problemas se concentram na estrutura do forro, que sofreu danos significativos, oferecendo riscos à segurança dos usuários. Além disso, foram constatadas infiltrações e deterioração de diversas partes internas da edificação, comprometendo completamente o uso do espaço.
4. A inatividade do local tem prejudicado diretamente o desenvolvimento de projetos e ações comunitárias que beneficiam os munícipes. É fundamental que o espaço seja recuperado para voltar a cumprir sua função social, servindo como ponto de apoio e integração da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente